

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ITALVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.675.098/0001-94**, com sede na cidade de **Italva/RJ**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **TERR PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.819.131/0001-06**, com sede à Avenida Pelinca, nº 100, Loja 37, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28035-053, executou, de forma satisfatória, obras e serviços de construção civil e infraestrutura urbana, conforme descrito abaixo:

Descrição dos serviços executados:

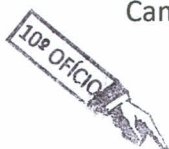
- Execução de **pavimentação com blocos intertravados de concreto (piso intertravado)**;
- Execução de **pátios e pisos em concreto armado monolítico**;
- Execução de **alambrado metálico galvanizado**, com fundações, postes e telas plastificadas;
- Implantação de **grama sintética esportiva**, com base e sub-base em brita graduada e acabamento perimetral;
- Execução de **sarjetas e meios-fios moldados in loco em concreto**;
- Execução de **redes de drenagem pluvial** com tubos de PVC e peças pré-moldadas;
- **Serviços de terraplenagem**, escavações, aterros, compactação e regularização de subleito;
- **Sinalização, acabamento final e limpeza da obra**, incluindo pintura e mobiliário urbano

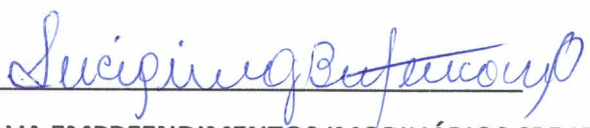
Os serviços foram realizados com **excelente desempenho técnico e dentro dos prazos contratuais**, atendendo integralmente às **normas da ABNT** e às **especificações de projeto e qualidade** exigidas.

Este atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de **comprovação de capacidade técnica** da empresa **TERR PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, em processos licitatórios, especialmente para atendimento aos seguintes certames:

- **CE 018/25 – Município de Cambuci/RJ** (Execução de praça pública e áreas de lazer);
- **CE 017/25 – Município de São José de Ubá/RJ** (Execução de obras de infraestrutura urbana e pavimentação intertravada).

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2025.




ITALVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Maria Eduarda Ribeiro dos Santos Legal
Escrevente
Matr.: 94.138

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Avenida Vinte e Oito de Março nº 574, Lojas 13, 14 e 15, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28020-740

Reconheço por semelhança a firma de:

LUCIA IZABEL GOMES BITTENCOURT.....

Campos, 30 de outubro de 2025. Em test. da verdade





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 09/09/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

108857/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/10/2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2025201552
Razão Social: TERR PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.819.131/0001-06
Data Registro: 05/09/2025
Endereço: AVENIDA PELINCA 100 LOJA 37 PARQUE TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-053

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 100.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

6810-2/01-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS;8121-4/00-LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGISTICAS;8129-0/00-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;0810-0/08-EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;0161-0/99-ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;4313-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM;7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;4679-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS,VERNIZES E SIMILARES;49-30-2/02-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,ITERESTADUAL E INTERNACIONAL;4299-5/99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;4110-7/00-INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO;6821-8/01-CORRETAGEM NA COMPRA,VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS;7490-1/03-SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA A ATIVIDADE AGRICOLAS E PECUARIA;4623-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;3299-0/04-FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS;3313-9/01-MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES;3314-7/07-REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;3314-7/99-EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;3311-2/00-MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES,RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS,EXCETO PARA VEICULOS.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

MAYARA BORGES DE SOUZA

RNP: 2020086921

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: 2021101066 expedido em 27/04/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 09/09/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

108857/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/10/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 108857/2025)

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 05/09/2025

Inclusão como RT: 05/09/2025

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 108857/2025

Emitida às: 09/09/2025 09:54 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.15826351870600663

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.